



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA NORMATIVA Nº 055, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza unidades a participarem do projeto piloto de adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da Universidade Federal de São João del-Rei.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a necessidade de agilizar e descentralizar os procedimentos administrativos na UFSJ, e considerando:

- o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;
- a Resolução CONSU nº 16, de 4 de julho de 2022; e
- o Memorando Eletrônico nº 29/2023 - PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** as unidades abaixo a participarem do projeto piloto de adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da Universidade Federal de São João del-Rei, regulamentado pela Resolução CONSU nº 16, de 4 de julho de 2022, por meio de algumas atividades selecionadas pelas respectivas unidades:

- I. Vice-Diretoria do Campus Centro-Oeste Dona Lindu;
- II. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTINF;
- III. Divisão de Planejamento e Gestão -DPLAG;
- IV. Divisão de Administração de Pessoas - DIPES;
- V. Divisão de Materiais e patrimônio - DIMAP;
- VI. Coordenadoria Administrativa do Campus Sete Lagoas - CACSL;
- VII. Divisão de Assistência e Ações Afirmativas - DIAAF.

Art. 2º O projeto piloto de adesão ao PDG tem como objetivo avaliar o sistema informatizado de monitoramento a ser utilizado e os demais fluxos de procedimentos para o mesmo até que sejam efetivamente traçados e eventuais problemas sanados.



Universidade Federal
de São João del-Rei

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 055, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 3º A implementação do projeto piloto se dará de forma presencial com migração paulatina para os modelos remotos, período este em que será aperfeiçoado o edital de seleção e ajustados os entraves encontrados para atender a instituição, em conformidade com a supracitada Resolução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade de 45 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

A handwritten signature in blue ink, written in a cursive style, is centered on the page. The signature appears to be 'M. Pereira de Andrade'.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor